

ameri  
bras

# Glifosato®

Fersol 480

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 00204.

## COMPOSIÇÃO:

N-(phosphonmethyl)glycine, sal isopropilaminan (GLIFOSATO)..... 480 g/L (48% m/v)  
Equivalente ácido .....360 g/L (36% m/v)  
Outros ingredientes ..... 685 g/L (68,5 m/v)

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**CLASSE:** Herbicida, não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico da glicina.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)

## TITULAR DO REGISTRO (\*):

### AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rodovia Raposo Tavares, km 22,5 S/Nº - Edifício The Square

Sala 03 - Bloco B - Lageadinho - CEP: 06709-015 - Cotia/SP

CNPJ: 51.833.994/0001-68 - Fone: (11) 3038-1700

Cadastro da empresa no Estado: CDA/SAA/SP nº 1055

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO E TÉCNICO**

## FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

**Glifosato Técnico Fersol 950 registrado junto ao MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 16512.**

**Glifosato Técnico Atanor II registrado junto ao MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 06205.**

## FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5 - CEP: 18120-970

Mairinque/SP - CNPJ: 47.226.493/0001-46

Registro no Estado nº 031 - CDA/CFICS/SP

## JINGMA CHEMICALS CO., LTD.:

Nº 50 Baota Road, Longyou, Zhejiang – China

## ATANOR S/A

Rua 3, Lote 28 – Parque Industrial – Buenos Aires – Argentina

## FORMULADORES:

### FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 68,5 - CEP: 18120-970 - Mairinque/SP

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Registro no Estado nº 031 - CDA/CFICS/SP

**ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.**

Av. Basiléia, 590 - Manejo - Resende - CEP: 27521-210 - Rio de Janeiro/RJ  
CNPJ: 01.789.121/0004-70 - Inscrição Estadual: 80.588.054  
Registro da Empresa (INEA/RJ) sob LO nº IN035483.

**IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS.**

Av. Liberdade, 1701 - Bairro Cajuru do Sul - CEP: 18087-170 - Sorocaba/SP  
CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro no Estado nº 008 - CDA/SP

**JINGMA CHEMICALS CO., LTD.:**

Nº 50 Baota Road, Longyou, Zhejiang – China

**NORTOX S.A.**

Rodovia BR 369, km 197 - Aricanduva - CEP: 86700-970 - Araçatuba/PR  
CNPJ: 75.263.400/0001-99 - Tel.: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8585  
Registro no Estado nº 466 - ADAPAR/PR

**SHANGHAI SHENGLIAN CHEMICAL CO. LTD.**

Nº 1, Xin Hu Road, ZheLin Town, Fengxian District Shanghai, Shanghai – China

**SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGRO-CHEMICAL TECHNOLOGY CO. LTD.**

Qiaogou Town Wutongqiao District, Leshan City, Sichuan Province – China

**TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Avenida Roberto Simonsen, 1459 - Recanto dos Pássaros CEP: 13148-030 - Paulínia/SP  
CNPJ: 03.855.423/0001-81 Registro no Estado nº 477 - CDA/CFICS/SP

**IMPORTADORES:****ALAMOS DO BRASIL LTDA.**

R. Ernesto Da Fontoura, 1479 - Sala 601 e Sala 602 - São Geraldo - CEP: 90230-091  
Porto Alegre/RS  
CNPJ: 07.118.931/0001-38 - Inscrição Estadual: 096/3062352  
Registro da Empresa na DISA/DDA/SEAPA nº 1788/08

**ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.**

Rua Alexandre Dumas, 2220 - 5º andar - conjuntos 52 e 54  
Chácara Santo Antônio - CEP: 04717-004 - São Paulo/SP  
CNPJ: 01.789.121/0001-27 - Fone: (11) 3076-4268  
Registro do estabelecimento/Estado (CDA/SP) nº 385

**CCAB AGRO S.A.**

R. Teixeira Da Silva, 660, Conj 133 E 134 - Paraíso - CEP: 04002-033 - São Paulo/SP  
CNPJ: 08.938.255/0001-01 - Cadastro Estadual: 149.733.651.114  
Registro da Empresa na CDA/CFICS/SP nº 820 e SP-3374

**PRENTISS QUIMICA LTDA.**

Rodovia PR 423, S/N, km 24,5 - Jardim Das Acacias - Campo Largo - CEP: 83603-000  
Paraná/PR - CNPJ: 00.729.422/0001-00 - Inscrição Estadual: 90190635-15  
Registro da Empresa nº 002669 - ADAPAR/PR

**PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

R. Barão do Triunfo, 427 - Brooklin Paulista, CEP: 04602-001 - São Paulo/SP CNPJ: 14.497.712/0001-72 - Inscrição Estadual: 142.103.314.116  
Registro da Empresa na CDA/CFICS/SP nº 1094

**CROFFIELD DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR 369 KM 06, S/N - Bairro Distrito Industrial - CEP: 86900-000 - Jandaia do Sul/PR CNPJ: 17.605.035/0003-19 - Inscrição Estadual: 90629608-06  
Registro da Empresa nº 1000317 – ADAPAR/PR

**DEFENSIVE INDÚSTRIA & REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

Avenida Jaime Ribeiro, 409-A – Bairro Vila Industrial, CEP: 14.884-100 - Jaboticabal/SP CNPJ: 3.894.340/0001-00 - Inscrição Estadual: 391.101.527.115  
Registro da Empresa na CDA/CFICS/SP nº 472

**AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.**

Avenida Jaime Ribeiro, 409-C – Bairro Vila Industrial, CEP: 14.884-100 - Jaboticabal/SP CNPJ: 05.830.454/0001-03 - Inscrição Estadual: 391.129.254.117  
Registro da Empresa na CDA/CFICS/SP nº 579

**ALTA- AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCO LA LTDA.**

Av. Sete De Setembro, 4923, 19 Andar, Bairro Batel, CEP: 80.240-000 - Curitiba/PR CNPJ: 10.409.614/0001-85 - Inscrição Estadual: 90463291-01  
Registro da Empresa nº 003483 – ADAPAR/PR

**BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**

Rodovia PR 537 - Santa Margarida - Bela Vista do Paraíso/PR CNPJ nº 79.038.097/0011-53 - Inscrição Estadual: 90251732-41 Registro no Estado nº 003129  
ADAPAR/PR

**FIAGRIL LTDA.**

Avenida da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lote 26, Sala 01, Bairro: Bandeirantes Lucas do Rio Verde – Mato Grosso/MT - CEP: 78455000 CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Inscrição Estadual: 13.373.370-0  
Registro da Empresa no INDEA Nº 441/2018

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Antônio Amboni, 323 - Quadra 03 Lote 06 - Bairro Parque Industrial São Miguel Do Iguaçu/PR - CEP: 85.877-000 CNPJ nº 18.858.234/0001-30 - Inscrição Estadual: 90642133-07  
Registro no Estado nº 004001 ADAPAR/PR

**BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Av. Transcontinental- 309 - Centro - Ji-Paraná - Rondônia/RO - CEP: 76900-041 CNPJ nº 05.662.861/0001-59 - Inscrição Estadual: 4138  
Registro no Estado nº 000114.

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira (quando o produto for formulado e/ou manipulado no Brasil)

**Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado.**

**CLASSE TOXICOLÓGICA: CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO**

**CLASSE DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:**

**CLASSE III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



## INSTRUÇÕES DE USO:

O produto **GLIFOSATO FERSOL 480** é um herbicida não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico da glicina indicado para as seguintes culturas: **ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego, pastagem, pinus, eucalipto, uva, arroz, soja, milho e trigo.**

### Eucalipto e Pinus:

Recomendado para o controle de plantas daninhas anuais e perenes:

CULTURA PLANTA DANINHA CONTROLADA		Dose Do Produto Comercial	Nº de aplicações	Época de aplicação
Nome comum	Nome científico	L/ha (P.C.)*		
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,0	1	PÓS-EMERGÊNCIA Em pleno estágio vegetativo do mato. Para limpeza de entrelinhas após a implantação das espécies florestais e pós-emergência das plantas daninhas. No pré-plantio das espécies florestais, para eliminação da vegetação da área.
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	2,0 a 5,0	1	
Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	2,0	1	

\* (P.C.) = Produto Comercial

**Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

### Recomendado para o controle não seletivo de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Eliminação de plantas infestantes em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas infestantes) nas culturas de ameixa, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, nectarina, pera, pêssego, uva, pastagem.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para as culturas de arroz, soja, milho, trigo e na eliminação do arroz vermelho.
- Eliminação da soqueira de cana-de-açúcar e como maturador de cana-de-açúcar.

### PLANTAS INFESTANTES e DOSES:

a) Plantas infestantes anuais controladas:

Folha estreita		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5 - 1,0	0,5	1

**Ameixa, Banana, Cacao, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha estreita		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Aveia	<i>Avena sativa</i>	1,0	0,5	1
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	1,0	0,5	1
Capim-rabo-de-raposa	<i>Setaria geniculata</i>	1,0 - 2,0*	1,0	1
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,5	0,5	1
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	2,0	1,0	1
Capim-favorito	<i>Rhynchelytrum repens</i>	1,5 - 2,0*	1,0	1
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2,0	1,0	1
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0 - 3,0*	1,0	1
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	4,0	1,5	1
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	3,0 - 5,0*	1,0	1
Cuminho ou falso-cominho	<i>Fimbristylis miliacea</i>	5,0	2,0	1

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

**Ameixa, Banana, Cacao, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha larga		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 - 1,5*	0,5	1
Picão-branco ou Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0	0,5	1
Guanxuma	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1,0 - 2,0*	1,0	1
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,5	0,5	1
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1,5	0,5	1
Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2,0	1,0	1
Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>	2,0	1,0	1
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2,0	1,0	1
Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	2,0	1,0	1

**Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha larga		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Boca-de-leão-selvagem	<i>Antirrhinum orontium</i>	2,0	1,0	1
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	1,0	1
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	2,0	1,0	1
Cordão-de-frade	<i>Leonotis nepetaefolia</i>	2,0	1,0	1
Quebra-pedra	<i>Phyllanthus tenellus</i>	2,0	1,0	1
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2,0	1,0	1
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	2,0	1,0	1
Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	2,0	1,0	1
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	2,0	1,0	1
Maria-gorda	<i>Talinum paniculatum</i>	2,0 - 3,0*	1,0	1
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	3,0 - 4,0*	1,5	1
Corda-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	3,0	1,0	1
Alfafa	<i>Medicago sativa</i>	3,5	1,0	1
Anileira	<i>Indigofera hirsuta</i>	4,0	1,5	1
Corda-de-viola	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0	1,5	1
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	4,0	1,5	1
Espérgula	<i>Spergula arvensis</i>	4,0	1,5	1
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	4,0	1,5	1
Barbasco	<i>Pterocaulon virgatum</i>	4,5 - 5,0*	2,0	1
Erva-quente	<i>Spermacoce alata</i>	5,0 - 6,0*	2,0	1
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	5,0	2,0	1

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

b) Plantas infestantes perenes controladas:

**Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha estreita		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,0	0,5	1

**Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha estreita		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	1,5 - 3,0*	1,0	1
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1,5 - 4,0*	1,5	1
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,0	2,0	1
Gramma-comprida	<i>Paspalum dilatatum</i>	2,0	1,0	1
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,5 - 4,0*	1,5	1
Tiririca	<i>Cyperus flavus</i>	3,0	1,0	1
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	3,0 - 4,0*	1,5	1
Capim-gengibre	<i>Paspalum maritimum</i>	3,0 - 4,0*	1,5	1
Capim-canoão	<i>Setaria poiretiana</i>	3,5	1,0	1
Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	4,0	1,5	1
Capim-membeca	<i>Andropogon leucostachyus</i>	4,0	1,5	1
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	4,0 - 5,0*	2,0	1
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4,0 - 5,0*	2,0	1
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	4,0	1,5	1
Capim-caiana	<i>Panicum cayennense</i>	4,0	1,5	1
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	4,0 - 5,0*	2,0	1
Gramma-touceira	<i>Paspalum paniculatum</i>	4,0 - 5,0*	2,0	1
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	4,0	1,5	1
Capim-kikuio	<i>Pennisetum clandestinum</i>	4,0 - 5,0*	2,0	1
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	4,0	1,5	1
Gramma-missioneira ou capitinga	<i>Axonopus compressus</i>	5,0	2,0	1
Tiririca	<i>Cyperus difformis</i>	5,0	2,0	3 - 4
Cana-de-açúcar (roughing)	<i>Saccharum officinarum</i>	6,0	2,0	1
Taboca	<i>Guadua angustifolia</i>	12	4,0	1

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato.



**Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

Folha larga		Dose do Produto Comercial (L/ha)	% (L/100 L de água) **	Nº de aplicações
Nome comum	Nome científico			
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0	0,5	1
Mata-pasto	<i>Eupatorium maximilianii</i>	1,5	0,5	1
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 - 3,0*	1,0	1
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	2,0	1,0	1
Língua-de-vaca	<i>Rumex crispus</i>	3,0	1,0	1
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	3,0	1,0	1
Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	3,0	1,0	1
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	3,0	1,0	1
Grandiúva	<i>Trema micrantha</i>	4,0	1,5	1
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>	5,0	2,0	1
Tanchagem	<i>Plantago major</i>	5,0	2,0	1
Agriãozinho	<i>Synedrellopsis grisebachii</i>	5,0	2,0	1

(1) Concentração de Sal de Isopropilamina de Glifosato.

\* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante - menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

\*\* As dosagens em porcentagem referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em Litros/hectare.

**Eliminação da Soqueira de Cana-de-açúcar:**

A dosagem indicada varia de acordo com o cultivar e está em função dos equipamentos empregados:

CULTIVAR	EQ. CONV. (L/ha)	EQ. CDA/BENTLEY (L/ha)
IAC	5,0	4,0
NA	5,0	4,0
CB	4,0	3,0
SP	5,0	3,0
CO/CP	5,0	4,0

A aplicação deve ser feita quando a média das folhas estiver entre 0,6 m a 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula visível estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

## NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

### **Eucalipto e Pinus:**

Uma única aplicação é suficiente, atendida a época de aplicação.

O produto **GLIFOSATO FERSOL 480** deve ser aplicado em jato dirigido quando a planta daninha estiver em pleno estágio vegetativo.

Em pré-plantio o produto é aplicado na área toda, para a completa erradicação da vegetação (plantas daninhas), para posterior implantação das espécies florestais.

Chuvas que ocorram 4 horas após a aplicação, não afetam a eficiência do produto.

### **Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja, Milho e Trigo:**

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo e/ou durante a floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

Importante: aplicar **GLIFOSATO FERSOL 480** quando o mato estiver em boas condições de desenvolvimento sem efeito de stress hídrico (condições de seca ou excesso de água). **GLIFOSATO FERSOL 480** não tem ação sobre as sementes existentes no solo. **GLIFOSATO FERSOL 480**, aplicado no período adequado, conforme recomendação controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação. Exceção feita para a tiririca que, em função de sua fisiologia, exigirá 3-4 aplicações com intervalos de 20-40 dias.

### **MATURADOR DA CANA-DE-AÇÚCAR:**

O produto **GLIFOSATO FERSOL 480** pode ser utilizado como maturador em cana-de-açúcar, em qualquer época de safra com os seguintes direcionamentos:

- Início da safra: visando antecipar a maturação, devido a condições pouco favoráveis de maturação natural, onde nem mesmo as variedades mais precoces estão no seu potencial máximo de acúmulo de sacarose.
- Meio da safra: com o objetivo de maximizar a qualidade da matéria-prima e antecipar a liberação de área de reforma para o preparo do solo e plantio de cana de ano ou cereais.
- Final da safra: com o objetivo mínimo de manter um bom nível de maturação, evitando a queda natural que ocorre com o início das chuvas, podendo ainda elevar o potencial natural de maturação daquelas variedades plantadas como cana de ano ou cortadas no final da safra anterior.
- Áreas com excesso de vinhaça: com o objetivo de elevar o nível de maturação, normalmente baixa nestas áreas, devido ao alto vigor vegetativo apresentado pela cultura.
- Período entre aplicação e colheita/dose: o período entre aplicação e colheita pode ser manejado em função de doses, massa verde e época de aplicação que possibilita uma adequada flexibilidade de safra. No geral está entre 42 a 56 dias (6 a 8 semanas) para a dose recomendada de 0,6 L/ha do produto.
- Idade da cultura: área a ser aplicada deve estar com um rendimento agrícola estabilizado, devendo-se lembrar sempre que o único objetivo da aplicação é melhorar a qualidade de matéria-prima, ou seja, elevar o teor de sacarose.
- Variedades floríferas: a aplicação de **GLIFOSATO FERSOL 480** como maturador é viável mesmo após a diferenciação floral até o estágio de pavio de vela. Em cana pronta para florescer, essa aplicação é recomendada estrategicamente, para manter e melhorar a qualidade

dessa matéria-prima. Não se deve realizar aplicação quando o processo de florescimento estiver em fase adiantada (cartucho).

- **Aplicação:** a aplicação deve ser realizada por avião, utilizando-se barra com bicos convencionais, e um consumo de calda na faixa de 30-40 L/ha. (Ver item: Aplicação Aérea)
- **Observação geral:** as dosagens indicadas (ver tabela), aplicadas de acordo com as instruções desta bula, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

### **MODO DE APLICAÇÃO:**

**GLIFOSATO FERSOL 480** pode ser aplicado através de equipamentos terrestres e aéreos, observando-se as recomendações que se seguem.

#### **Pinus e Eucalipto:**

##### **Equipamentos de aplicação**

Pulverizadores terrestres:

Vazão de 200 a 400 litros de calda/ha variando de acordo com o grau de infestação e estágio das ervas.

Bico de pulverização (terrestre):

- bico leque (110.04);
- pressão de 30-40 lb/pol<sup>2</sup>;
- densidade de gotas 30-40 gotas/cm<sup>2</sup>

Pulverização aérea com aeronave de asa fixa Ipanema (qualquer modelo):

Vazão de 40-50 litros de calda por hectare.

Altura do voo de 4 a 5 metros do topo da cultura.

Largura da faixa de deposição: 15 metros.

Bico de pulverização (aérea):

- utilizar bicos convencionais (série D ou similar) deposição mínima de 20 gotas/cm<sup>2</sup>;
- pressão de 15-30 psi.

Condições climáticas:

- Temperatura (máxima): 28°C
- Umidade relativa do ar (mínimo): 55%
- Velocidade do vento (máximo): 10 km/hora (3 m/s)

#### **Ameixa, Banana, Cacau, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Maçã, Nectarina, Pera, Pêssego, Pastagem, Uva, Arroz, Soja. Milho e Trigo:**

##### **Equipamentos de aplicação:**

- Tratorizado convencional:

a) Tipos de bico: 80.03/80.04/110.03/110.04;

b) Vazão: 200-400 L/ha;

c) Pressão: 30-40 lb/pol<sup>2</sup>;

d) Tamanho de gotas: 300-600 mm;

e) Densidade: 30-40 gotas/cm<sup>2</sup>.

- Bentley BT-3 (Marca registrada de Equipamentos Bentley):

a) Tipos de bico: X-2;

b) Vazão: 80-120 L/ha;

- c) Pressão: 40-60 lb/pol<sup>2</sup>;
- d) Tamanho de gotas: 200-300 mm;
- e) Densidade: 50-100 gotas/cm<sup>2</sup>.

- Costal manual:

- a) Tipos de bico: 110.01/TK-05;
- b) Vazão: 150-200 L/ha;
- c) Pressão: 20-30 lb/pol<sup>2</sup>;
- d) Tamanho de gotas: 200-400 mm;
- e) Densidade: 20-30 gotas/cm<sup>2</sup>.

- Costal manual:

- a) Tipos de bico: 80.02/110.02;
- b) Vazão: 300-400 L/ha;
- c) Pressão: 20-30 lb/pol<sup>2</sup>;
- d) Tamanho de gotas: 200-600 mm;
- e) Densidade: 20-30 gotas/cm<sup>2</sup>.

Aplicação aérea:

Barra com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema (qualquer modelo).

- Volume de aplicação 40-50 L/ha;
- Altura do voo: 4-5 m do topo da cultura;
- Largura da faixa de deposição: 15 m;
- Tamanho de gotas: 110-120 mm;
- Densidade de gotas: mínimo 20 gotas/cm<sup>2</sup> (DMV: 420-450 m).
- Bicos de pulverização: utilizar bicos de jato cônico vazão da série D ou similar, com difusoras em cone adequado a uma cobertura uniforme sem escoamento do produto de forma a obter uma deposição mínima sobre o alvo de 20 gotas/cm<sup>2</sup> com DMV 420-450 m à pressão de 15-30 psi.
- Com aviões do tipo Ipanema (qualquer modelo) poderão ser utilizados barra de pulverização, com um total de 40-42 bicos. Os bicos da extremidade da asa em número de 4-5 em cada uma delas deverão ser fechados a fim de evitar a influência e arraste das gotas de pulverização pelos vórtices da ponta da asa. Os bicos da barriga em número de 8, deverão permanecer abertos e no mesmo ângulo dos bicos utilizados nas asas.
- Para outros tipos de aeronave consultar o departamento de Desenvolvimento de Produtos da **AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**
- Condições climáticas:  
Temp. max.: 28°C; U.R. min.: 55%; Vel. vento max.: 10 km/h (3 m/s).

Para as culturas indicadas, aplica-se **GLIFOSATO FERSOL 480** em jato dirigido ou protegido, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

Em plantio direto, aplicar antes do plantio da cultura.

Aplica-se **GLIFOSATO FERSOL 480** em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então somente onde houver manchas de mato.

No caso de eliminação de soqueira, aplicar sobre as folhas cm área total.

**“Roughing”:**

A eliminação da cana-de-açúcar doente ou indesejável pode ser feita aplicando-se **GLIFOSATO FERSOL 480** diretamente no cartucho da planta através de pulverizador tipo “trombone” na base de 6% de concentração.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

<b>CULTURA</b>	<b>Intervalo de Segurança (DIAS)</b>
Ameixa	17
Arroz	(1)
Banana	30
Cacau	30
Café	15
Cana-de-açúcar <sup>a</sup>	(1)
Cana-de-açúcar	30
Citros	30
Maçã	15
Eucalipto	(U.N.A.)
Milho	(3)
Nectarina	30
Pastagem	(1)
Pera	15
Pêssego	30
Pinus	(U.N.A.)
Soja	(4)
Trigo	(1)
Uva	17

(a) Para a cana-de-açúcar os estudos aportados dão suporte a aplicação em pré-plantio da cultura e como maturador.

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infectantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infectantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infectantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestante e da cultura.

U.N.A. = Uso Não Alimentar.

Obs.: O LMR para as culturas de algodão, milho e soja foram estabelecidas para a modalidade de aplicação em pós-emergência das plantas infestantes e das culturas geneticamente modificadas, que expressam resistência ao glifosato.

## **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Trabalhadores podem reentrar na área tratada 2 dias após a aplicação.

## **LIMITAÇÕES DE USO:**

**Fitotoxicidade:** durante a aplicação deve-se evitar que a solução atinja as partes verdes das plantas úteis. Não controla sementes de ervas não emergidas, **GLIFOSATO FERSOL 480** tem ação exclusiva de pós-emergência.

**Corrosividade:** o produto é corrosivo aos pulverizadores e tanques galvanizados (recobertos com zinco), portanto não utilize estes equipamentos.

**Compatibilidade:** o produto deve ser aplicado isoladamente.

### **Outras restrições:**

Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.

A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento. Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).

Não aplicar **GLIFOSATO FERSOL 480** com as folhas das plantas infestantes cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após aplicação de **GLIFOSATO FERSOL 480**. Evitar o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais logo após a aplicação de **GLIFOSATO FERSOL 480**.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS).

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

## **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA).

## **INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA).

## **INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

(Vide as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas infestantes a ele resistentes.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverá ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

**DADOS RELATIVOS ÀS PRECAUÇÕES DE USO E RECOMENDAÇÕES GERAIS QUANTO A PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTOS E TRATAMENTO NO QUE DIZ RESPEITO À SAÚDE PROTEÇÃO A SAÚDE HUMANA:**

**ANTES USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES:**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio de produto.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua o produto com as mãos desprotegidas.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados.

**PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:**

- Use protetor ocular: O produto é irritante para os olhos. Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente, VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use máscara cobrindo o nariz e a boca: Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Use luvas de borracha: Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e VEJA PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao abrir a embalagem, faça de modo a evitar respingos: Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, óculos ou viseira facial, luvas, botas, avental impermeável e máscara apropriada.

**PRECAUÇÕES DURANTE O USO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Não aplique o produto contra o vento e nas horas mais quentes do dia.
- O produto produz neblina, use máscara cobrindo o nariz e a boca.
- Use macacão com mangas compridas, chapéu de aba larga, luvas, óculos e botas.

**PRECAUÇÕES APÓS APLICAÇÃO:**

- Não reutilize a embalagem vazia.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado na embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho, troque e lave suas roupas de proteção separado das roupas domésticas. Ao lavar as roupas de proteção individual utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. Fique atento ao período de vida útil dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.



**PRIMEIROS SOCORROS:**

**Ingestão:** Provoque vômito, procure logo o médico, levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônômico do produto.

**Olhos:** Lave com água em abundância e procure o médico levando a embalagem, o rótulo, a bula ou o receituário agrônômico do produto.

**Pele:** Lave com água e sabão em abundância, procure o médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou o receituário agrônômico do produto.

**Inalação:** Procure lugar arejado e vá ao médico, levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônômico do produto.

**TRATAMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E ANTÍDOTO**

Não há antídoto específico.

Em casos de intoxicação administrar carvão ativado na dose de 1g por quilograma de peso em crianças e de 30 a 100 gramas em adultos (30 g de carvão para um mínimo de 240 mL de diluente que pode ser água, soro, catártico salino ou sorbitol). Catárticos (laxantes) deverão ser administrados junto ou logo após o carvão ativado. Manter um volume urinário adequado. O produto é excretado rapidamente pela urina. Em pacientes com insuficiência renal proceder a hemodiálise. Repor perdas hidroeletrólíticas resultantes dos vômitos e diarreia. Antibióticos e corticosteroides não devem ser administrados de rotina.

Caso ocorra edema pulmonar manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de PO<sub>2</sub> não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com PEEP ou CPAP.

Não administrar atropina.

**Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para o Ser Humano.**

**Ação:** estudos indicam que o produto inibe a passagem do aminoácido aromático biossintético e pode inibir ou suprimir a catálise clorismata e/ou a dissecação.

**Absorção:** pode ser absorvido pela via oral e em menor grau através da pele.

**Excreção:** é excretado através da urina e fezes

**Efeitos agudos:**

Glifosato em contato com os olhos pode causar conjuntivite, que abrandarão em 1 ou 2 dias.

Vômito espontâneo é esperado quando ocorrer ingestão significativa.

A ingestão poderá causar dor na boca e garganta, ulceração da mucosa oral, gastrite, esofagite e edema da mucosa. Em caso severo poderá ocorrer choque. Dermatite de contato. Síndrome tóxica após a ingestão de doses altas, epigastralgia, ulceração ou lesão de mucosa gástrica, hipertermia, anúria, oligúria, hipotensão, conjuntivite, edema orbital, choque cardiogênico, arritmias cardíacas, edema pulmonar não cardiogênico, pneumonite, necrose tubular aguda, elevação de enzimas hepáticas, leucócitos, acidose metabólica e hipercalemia.

**Efeitos crônicos:**

Em ratos, camundongos e cães, demonstraram uma baixa toxicidade do produto quando da ingestão por tempo prolongado.

Vários estudos toxicológicos crônicos e carcinogenicidade utilizando cães Beagle não resultaram em efeitos adversos quanto aos parâmetros analisados, resultaram em achados onde o Glifosato foi considerado como não carcinogênico.

**Sintomas de alarme:**

Em caso de contato: irritação dérmica e ocular.

Em caso de ingestão: epigastralgia, lesões da mucosa, sinais de insuficiência renal e de instabilidade cardiorrespiratória.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS:**

**Disque-Intoxicação: 0800-722-6001**

Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS

**Telefone de Emergência da empresa: (11) 4708-1439**

## **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

### **1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

### **2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

### **3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **AMERIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - telefone de emergência: (11) 4708-1439.
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO<sub>2</sub> ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

##### **LAVAGEM DA EMBALAGEM**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

##### **• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):**

**Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:**

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até  $\frac{1}{4}$  do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

##### **• Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

#### **- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

#### **- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA**

#### **- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

#### **RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.